

CÂMARA MUNICIPAL



CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo
BRASIL

SECRETARIA

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= AUTÓGRAFO Nº 205 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, decreta:-

Artigo 1º - Fica alterada a denominação dada pela Lei Municipal nº 116, de 14 de Setembro de 1.955-, de Rua Presidente Vargas para Avenida Presidente Vargas-.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário-.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito-1.958-.

- Moacyr Dias -
- Moacyr Dias -
Vice-Presidente em exercício-